**Ata da 79º Reunião da Comissão de Planejamento e Finanças**

No dia 03 de junho de 2014, reuniu-se na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, cujo endereço consta no rodapé deste documento, a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho acima citado. A reunião iniciou às 14 horas e terminou às 16 horas. Estavam presentes: o Presidente do Conselho Roberto Py, o Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen, o Conselheiro Alvino Jara, o Conselheiro Joaquim Haas, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo e a Assessora Jurídica Adriane de Oliveira Rosa.

1. **Aprovação da Ata da 78ª Reunião**

O Coordenador da Comissão Conselheiro Fausto Steffen iniciou os trabalhos apresentando a Ata da última reunião a qual foi aprovada com uma oportuna retificação no item 04, solicitada pelo Conselheiro Alvino Jara, quanto ao número de profissionais arquitetos.

1. **Relato do Presidente**

Face à referida retificação na Ata da última reunião, o Presidente Roberto Py solicita ao Diretor Eduardo Bimbi o número atual de profissionais, pois foi quem trabalhou efetivamente na verificação dos cadastros para o envio das revistas do IAB. O Diretor informa que o número atual de arquitetos é de 12.776, incluindo os migrados do CREA e os eventualmente já falecidos, que servirá para efeito eleitoral, exigindo, conforme a Lei, a constituição de 19 (dezenove) Conselheiros. Por solicitação do quórum, o Diretor explica que acima 3.000 (três) mil profissionais a lei exige 09 (nove) Conselheiros e a cada mil inscritos soma-se mais 01 (um). Diante da apresentação dos números concluem que para as novas eleições haverá redução de dois Conselheiros. Ainda quanto às eleições, o Coordenador da Comissão questiona acerca do cronograma das eleições e a Chefe da Unidade Administrativa apresenta as seguintes informações: que o prazo para inscrições dos candidatos será de 08 a 19 de setembro de 2014; que a divulgação dos Colégios Eleitorais será no dia 03 de outubro de 2014; a qualificação dos Colégios Eleitorais em 03 de novembro de 2014; as eleições em 05 de novembro de 2014; e o resultado em 07 de novembro.

Na sequência o Presidente destaca o andamento dos trabalhos acerca do quadro funcional que, em face da lei, considerando o período eleitoral, o CAU sofrerá restrições quanto às demissões e admissões nos seis meses que antecedem a posse dos novos gestores, ou seja, a partir do mês de julho/2014. As restrições estão relacionadas às limitações com despesas de pessoal, as quais não poderão ultrapassar a média apurada no mês de junho, considerando para fins de cálculo os onze meses anteriores a junho. Por esta razão o Presidente informa que nesta segunda-feira, dia 02 de junho, foi publicada uma Portaria com a nomeação de todos os classificados no concurso para se apresentarem até 15 dias, para consolidar a Folha de Pagamento, e, por consequência, poderão ocorrer demissões. Informa que solicitou parecer externo, além dos internos, e que nesta data consultou CAU/BR, o Dr. Carlos Medeiros, sobre a questão face ao mérito financeiro, e que poderá servir de base para outros CAUs. O Presidente informa o estudo ainda acerca da viabilidade de FG, que é uma interpretação; que na semana seguinte passará na Comissão de Finanças um esboço do resultado do cálculo; apresentará ao Conselho Diretor na quarta-feira dia 11 de junho de 2014 para decisão, e na Plenária no dia 13 de junho.

O Conselheiro Alvino Jara apresenta sua opinião. Comenta que a ideia inicial era manter o pessoal juntamente com os concursados, mas que então isso modificou. Entende que a lei existe e que o espírito dela é evitar apadrinhamentos, mas que o CAU/RS tem funcionários que laboram desde o inicio do Conselho, destacando a importância de manter o pessoal por conhecerem os trabalhos.

Retomando a palavra o Presidente concorda com o Conselheiro, que a decisão será amparada nos pareceres e afirma que o objetivo é percorrer o caminho com o menor risco. Alerta que após a reunião da Plenária as decisões terão que ser imediatas face aos horários reduzidos no período da copa, e que no dia 27 de junho de 2014 haverá reunião temática da Plenária.

1. **Relato do Coordenador**

**3.1** Conselho Diretor

O Coordenador da Comissão informou que discutiram acerca da plenária temática, que tratará da prática profissional nas escolas, a ser realizada no final de mês de junho. O Coordenador da Comissão informou aos demais Conselheiros que a Comissão de Exercício Profissional irá fazer uma visita no CAU/PR, na próxima semana, e solicitou ao Coordenador da Comissão de Exercício Profissional para verificar junto ao CAU/PR os custos de implantação de um escritório no interior do estado e quanto ele abrange junto aos arquitetos e urbanistas.

Na sequência o Presidente citou o projeto Arquiteto Protagonista do CAU/MG, como auxílio à fiscalização, que pode ser interno, sem passar pelo SICCAU. O Conselheiro Joaquim Haas manifesta seu entendimento de que dar competência aos arquitetos para fiscalizar é temerário; e, que com a nova lei sobre reforma de espaços construídos, estima-se que irá aumentar muito o número de profissionais registrando seus trabalhos.

1. **Relato dos Conselheiros**

O Conselheiro Joaquim Haas pede informações sobre a licitação para contratação da agência de publicidade e sobre o livro. Quanto ao primeiro item o Coordenador da Comissão informa que não foi possível na semana anterior a realização da reunião da subcomissão para avaliação dos recursos de forma imediata em face do volume de processo, ocasião em que foram fornecidas a todos os participantes fotocópias dos documentos. Assim, na próxima reunião a subcomissão deverá apresentar suas conclusões a fim de que a comissão da licitação efetue a aprovação final.

Quanto ao livro, o Presidente informa que solicitou ao advogado e funcionário Jaime Leo, que está assessorando a presidência, a elaboração de um parecer para apresentar ao Conselho Diretor e, posteriormente, na Plenária. O Conselheiro Joaquim Haas questiona se o parecer será para todas as publicações e o Presidente afirma que será específico, que terá um roteiro, mas que cada caso dependerá de apreciação.

Na sequência, discutiram sobre a prestação de contas das verbas de patrocínio e o Coordenador da Comissão afirma que deverá ocorrer até o dia 20 de dezembro de 2014. Com relação ao livro o Presidente afirma que será em 2015.

1. **Relato dos Assessores**

**5.1** Apresentação do Relatório de Receitas de maio de 2014.

A Assessora Jurídica apresentou o relatório de receitas relativas ao mês de maio de 2014, cujo montante é de R$ 958.109,57, com aumento em relação ao mês anterior. Por oportuno, os Conselheiros solicitaram o valor das arrecadações do mês de junho, até a presente data, e a Assessora de Planejamento informou o valor de R$ 176.526,63, sendo R$ 131.262,46 o valor relativo à anuidade de pessoa física.

**5.2** Inclusão de Pauta

Considerando as últimas demandas em face do encerramento do prazo para pagamento das anuidades sem acréscimo, a Assessora de Planejamento apresenta dois fatos necessários de apreciação e orientação por esta comissão quanto ao procedimento a ser adotado.

- Pagamento de Boleto não Processado pelo SICCAU – o profissional emitiu um boleto para pagamento de RRTs Simples e ao efetuar o pagamento incorreu em erro na digitação do código de barras. Ocorre que o valor ingressou em nossa conta arrecadação sem conflitar com qualquer outro boleto já gerado pelo SICCAU; também não baixou o boleto objeto de pagamento. Informou que o sistema não permite a baixa automática do boleto, exceto se efetuado pelo CAU/BR. Os Conselheiros concordaram com o envio ao CAU/BR para solucionar a baixa do boleto.

- Pedido de Ressarcimento – ocorreu o pedido de ressarcimento por um profissional, pessoa física, alegando pagamento em duplicidade em boleto gerado em 2012. O processo foi instruído com fotocópia dos boletos quitados, um através do Banrisul e outro pelo Banco do Brasil. Impossibilitada de efetuar a conferência face ao período de emissão do boleto, a Assessoria solicitou auxílio ao CAU/BR, ao Sr. Éddio, o qual rapidamente verificou que o sistema não processou a duplicidade, sendo a arrecadação identificada como paga através do Banco do Brasil. Face ao exposto, a Comissão decidiu pelo indeferimento do pedido, cabendo ao profissional verificar junto ao Banrisul a destinação do valor pago.

**- Deliberação nº 129/2014:** delibera que o CAU/RS encaminhará ao CAU/BR os documentos comprobatórios do pagamento realizado e o boleto emitido pelo profissional para fins de baixa no SICCAU.

**- Deliberação nº 130/2014:** delibera pelo indeferimento das Solicitações de Ressarcimentos nos 1618 e 1619, decorrentes de RRts Simples, da Arquiteta e Urbanista Marta Susana Jachetti, tendo em vista que não foram identificados pagamentos em duplicidade relativos aos Boletos nos 553363 e 553379 de 2012.

1. **Aquisições:** Não houve tópico para este item, o qual foi excluído de pauta.
2. **Assuntos Gerais**

- PIN - O Conselheiro Alvino Jara solicita ao Conselheiro Joaquim Haas, para a próxima reunião, o modelo do PIN que havia sugerido apresentar.

- Agenda da Comissão - Face aos horários especiais do expediente durante os jogos da copa, decidiram os Conselheiros que não haverá reunião na terceira semana de junho de 2014, inicialmente prevista para o dia 17.

- Convocação da Assessoria Contábil para a Reunião Plenária em 13 de junho de 2014 - O Coordenador da Comissão solicita à Assessora Jurídica a convocação da empresa de Assessoria Contábil, na pessoa do Contador Alexandre Freitas, para apresentação das demonstrações contábeis de abril de 2014.

A próxima reunião foi agendada para o dia 10 de junho de 2014, às 14 horas, na sede do CAU/RS. Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião às 16 horas.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS